

P O R T A R I A N º 11

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. PEDRO MOREIRA LEITE das funções de Escrivão Eleitoral da 75ª zona, sediada em GOIANÉSIA, por já haver servido por mais de dois (2) anos, e DESIGNAR, para substituí-lo nas aludidas funções na referida Zona, o Sr. LAURO DA PENHA GONÇALVES, revalidando-se-lhe o exercício a partir do dia oito (8) de janeiro do corrente / ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
11-1-62
ala*